

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.841/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais; e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.815.106-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 070.225.449-56, nomeada em 04 de Junho de 2018 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 02 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, conforme Processo nº 9814/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Setembro 2019  
DE Nº 11.652  
UMUARAMA 05/09/2019  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS